

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 506/2024**  
 Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao servidor: Vespasiano- E.E Machado de Assis – 11029, MaSP 825016-9, servidora Gosing, PEBIII P, 3º cargo, por 04 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 12/08/2024.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 507/2024**  
 Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Morro do Pilar – E.E Intendente Câmara -141291, MaSP 376725-8, Sueli Maria Ferreira Oliveira, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV N 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e §3º, inciso I ADCT acrescentado EC 104/20, com direito a remuneração integral/paridade.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 508/2024**  
 Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Pedro Leopoldo-E.E. Rui Barbosa-9709, MaSP 389188-4, Sergio Luiz Silva de Almeida, a contar da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, I, e §3º, I, do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

08 1976671 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

**PORTARIA CEE Nº 22, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**  
 Dispõe sobre transferência de Conselheiros entre Câmaras do Conselho Estadual de Educação.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 61, inciso VII, do Regimento Interno, e tendo em vista a necessidade de organização dos trabalhos nas Câmaras, considerando a quantidade de demandas de cada uma, RESOLVE:

Art. 1º Transferir os seguintes conselheiros:  
 I - Da Câmara do Ensino Superior para a Câmara do Ensino Fundamental:

- a) Andréa Cristina Dunga Santos;
  - b) Kátia Liliâne Alves Cançúcu;
  - c) Márcia Santos Fonseca.
- II - Da Câmara do Ensino Superior para a Câmara do Ensino Médio:  
 a) Paulo Henrique Cotta Pacheco
- III - Da Câmara do Ensino Fundamental para a Câmara do Ensino Médio:  
 a) Maxwell Boaventura Barbosa.
- Art. 2º Os demais Conselheiros mantêm a atividade nas Câmaras para as quais foram designados.
- Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CEE nºs 26/2021, 04/2022, 02/2023, 09/2023, 11/2024 e 21/2024.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.

a) Felipe Michel Santos Araújo Braga

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

**PARECER Nº 765/CEE/PLENARIO/2024**

**PROCESSO Nº 1260.01.0115367/2024-25**

**RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira**

**APROVADO EM 29.7.2024**

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pelo Castela Instituto de Ensino, no Município de Uberlândia.

**Conclusão**  
 À vista do exposto e considerando o atendimento às normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrado pelo Castela Instituto de Ensino, situado na Rua João Balbino, 27 - Bairro Segismundo Pereira, no Município de Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2024.

Gírlaine Figueiró Oliveira

Relatora

**PARECER Nº 775/CEE/PLENARIO/2024**

**PROCESSO Nº 1260.01.0100433/2024-84**

**RELATORA: Gírlaine Figueiró Oliveira**

**APROVADO EM 30.7.2024**

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, e do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo Instituto Educar, no Município de Divinópolis.

**Conclusão**  
 À vista do exposto e atendidas as normas vigentes, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, e do curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância - EaD, ministrados pelo Instituto Educar, localizado na Praça Dr. Genserico Nunes de Oliveira, 257 - Centro, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Gírlaine Figueiró Oliveira

Relatora

**PARECER Nº 779/CEE/PLENARIO/2024**

**PROCESSO Nº 1260.01.0020377/2024-75**

**RELATOR: Gabriel Leite Mendes**

**APROVADO EM 30.7.2024**

Reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente, no Município de Medina.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo ITEP - Instituto Técnico Educacional Polivalente, situado na Rua Coronel Reliquias Alves, 550 - Bairro Aliança, no Município de Medina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 05 de março de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 98 da Resolução CEE nº 496/2024.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Gabriel Leite Mendes

Relator

**PARECER Nº 825/CEE/PLENARIO/2024**

**PROCESSO Nº 1260.01.0083150/2023-88**

**PROCESSO Nº 1260.01.0160458/2023-18**

**RELATORA: Ivonice Maria da Rocha**

**APROVADO EM 31.7.2024**

Recredenciamento e alterações do quadro diretivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tombos, mantenedora da Escola de Educação Especial Arco-Iris, do Município de Tombos.

**Conclusão**  
 À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome conhecimento das alterações do quadro diretivo da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tombos, entidade mantenedora da Escola de Educação Especial Arco-Iris, situada na Praça Coronel Maximiano, 142 - Bairro Quebra-Copos, no Município de Tombos, nos anos de 2013 a 2023, e responda afirmativamente a seu recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Ivonice Maria da Rocha

Relatora

**PARECER Nº 847/CEE/PLENARIO/2024**

**PROCESSO Nº 1260.01.0125982/2022-61**

**RELATOR: Paulo Leandro de Carvalho**

**APROVADO EM 01.8.2024**

Recredenciamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Suaçuí, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola de Educação Especial Despertai, no Município de São Pedro do Suaçuí.

**Conclusão**  
 À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Suaçuí e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar de 07 de janeiro de 2020, e ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), a contar de 05 de dezembro de 2018, e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrados pela Escola de Educação Especial Despertai, situada na Avenida Dona Julieta Ferreira, 488 - Bairro Barcelona, no Município de São Pedro do Suaçuí, todos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A instituição deverá protocolar, imediatamente após a publicação da portaria, processo de renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), cabendo, à Superintendência Regional de Ensino de Guanhães, a devida orientação e acompanhamento.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2024.

Paulo Leandro de Carvalho

Relator

08 1976826 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

**ATO 2387/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO**, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora JOSIANE SILVA DE PAULA, Masp 1099246-9, Técnico Universitário, Nível IV, Grau A, Admissão I, da Reitoria, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2024.

**ATO 2388/2024 - APOSENTA**, nos termos art. 36, §1º, inciso III, da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104/2020, combinado com o art. 7º, incisos I, II e III, § 3º e art. 8º, inciso II, da LC nº 64/2002, com redação dada pela LC nº 156/2020, o servidor CARLOS ALBERTO CASALINHO, Masp nº 379669-5, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau B, da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, a contar de 08/08/2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

08 1976834 - 1

**PORTARIA/UEMG Nº 122, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Institui Comitê Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial - PET da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
 CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial - PET;  
 CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e;  
 CONSIDERANDO o Edital nº 4 de 10 de julho de 2024;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica instituído o Comitê Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da Universidade do Estado de Minas Gerais, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 2º O Comitê Institucional de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial da UEMG será constituído pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I - José Eustáquio de Brito, Masp 12288452;
- II - Antônio Rodrigues Neto, Masp 14874630, Titular;
- III - Fernanda de Oliveira Bustamante, Masp 14893614, Titular;
- IV - Christiane Costa Assis, Masp 14852230, Suplente.

Art. 3º O Comitê terá como finalidade avaliar as propostas de criação de grupos PET conforme estabelecido no Edital nº 4 de 10 de julho de 2024, para criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) para as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES Públicas).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

08 1976377 - 1

**PORTARIA/UEMG Nº 121, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Institui a Comissão de Acompanhamento e avaliação do Projeto Institucional do Programa de Bolsa de Iniciação à Docência - Edição 2024, e dá outras providências.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Portaria PIBID CAPES nº 90, de 25/3/2024 e o Edital PIBID nº 10/2024-CAPES;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID - Edição 2024 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Subprojetos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID será constituída pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- I - Wellessandra Aparecida Benfica, Masp 8844284;
- II - Mariana Marcatto do Carmo, Masp 1483091-3, Titular;
- III - Andrea Silva Gino, Masp 10341436, Titular;
- IV - Soraya Fátima de Souza, Masp 14619563, Titular;
- V - Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba, Masp 14903975, Titular;
- VI - Jéssica Sapore de Aguiar, Masp 1443954-1, Suplente.

Art. 3º A comissão terá como principais objetivos:  
 I - Acompanhar a implementação dos subprojetos de acordo com a Portaria PIBID CAPES nº 90, de 25/3/2024, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID.

II - Acompanhar e contribuir no processo de indicação dos Coordenadores de área pelos Colegiados dos Cursos de Licenciatura.

III - Contribuir na articulação com as secretarias de educação ou órgãos equivalentes para a definição das Escolas Parceiras e das estratégias de implementação do Programa junto às redes;

IV - Acompanhar a seleção dos participantes do PIBID, observando as orientações contidas nesta Portaria e nos editais do Programa;

V - Dar continuidade às atividades do Projeto, quando houver afastamento ou desligamento do Coordenador Institucional;

VI - Fornecer informações, relatórios e documentos sobre as ações desenvolvidas no âmbito do Projeto Institucional, respeitando os prazos fixados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
 em Belo Horizonte, 07 de agosto de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

08 1976376 - 1

**PORTARIA/UEMG Nº 123, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de progressão a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**  
 Art 1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora LAVINIA ROSA RODRIGUES, Masp: 0271628-0, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2024.

Thiago Torres Costa Pereira

Vice-Reitor

**ANEXO ÚNICO**  
 (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 123, DE 08 DE AGOSTO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LAVINIA ROSA RODRIGUES	0271628-0	PES	V	F	V	G	02/08/2024

08 1976817 - 1

**PORTARIA/UEMG Nº 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos arts. 20 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

**RESOLVE:**  
 Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor VITOR AMARO LACERDA, Masp: 1457069-1, ocupante do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor LEONARDO LOBAO LACERDA, Masp: 1314713-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

**ANEXO I**  
 (a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
VITOR AMARO LACERDA	1457069-1	PES	VI	A	VI	B	31/07/2024

**ANEXO II**  
 (a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 124, DE 08 DE AGOSTO DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
LEONARDO LOBAO LACERDA	1314713-7	PES	IV	C	VI	A	02/09/2024

08 1976818 - 1

**EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 126, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina SUBSTITUIÇÃO de membro da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria/UEMG nº 117, de 25 de julho de 2024.

Comissão Sindicante:  
 Presidenta: Patricia Angélica de Souza 1062152-2,  
 Membros: Cintia Coelho Pereira, MASP 1538281-5 e Tatiana Fonseca Vilanova, MASP 1344425-2.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

08 1976823 - 1

**EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 125, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.746, de 29 de dezembro de 2023, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a SUBSTITUIÇÃO de membros do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 116, de 23 de julho de 2024. Processado: A. R. C., Comissão Processante: Presidenta: Jussara Resende Dias Filgueiras, MASP 1481088-1, Membros: Sofia Rodrigues Santos Carvalho, MASP 1143895-9 e Maria Márcia Franco Gomes, MASP 1320785-7.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 08 de agosto de 2024

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

08 1976820 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

**ATO Nº 135 - DDRH/2024 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014, 08/06/2016 e de 29/04/2023 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, aos servidores:

Masp	Adm	Servidor	Sector	Cargo	Função	A contar de	Grau
1604330-9	1	Karine Gabriele de Jesus Lima	Pronto Socorro	AUS	Enfermeira	01/07/2024	Máximo
1605290-4	1	Renata Rocha da Silva	Clinica Médica	AUS	Enfermeira	04/07/2024	Máximo
1605817-4	1	Shirley Aline Soares Menezes	Pronto Socorro	AUS	Enfermeira	01/07/2024	Máximo

08 1976794 - 1

**PORTARIA Nº 426 – REITOR/2024**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regiment